



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**
Lei Municipal nº 7.643/2006

**ATA nº 01/2026 – Reunião Ordinária
05 de fevereiro de 2026**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, de forma online, via enquete de whatsapp, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, Fabiano Oliveira de Oliveira, votaram acerca da aprovação da utilização do valor captado pela entidade HOPE, conforme plano de trabalho apresentado e encaminhado para validação dos membros. A enquete foi aberta no dia 03 de fevereiro, com prazo para resposta até dia 05 do mesmo mês e contou com 15 respostas, sendo 14 positivas e 1 negativa, conforme demonstrado abaixo:

COMDICA Lajeado
Aira, ALSEPRO, Ana, Anderson, Angelisa, Bárbara, Berenice, Bruna, Carine, Carmen, CIEE, Conselho, Coordenação, CT, Danuza, David, Diomar, Edgar, E...

Daiana Corbellini
Muito obrigada! 18:10

28/01/2026

29/01/2026

Você adicionou Berenice Andrade FUNDEF

Daiana Corbellini saiu

terça-feira

Boa tarde pessoal!!
A Entidade Hope fez um pedido para a utilização do valor captado por carta de captação. A entidade apresentou plano de trabalho atualizado, contendo os valores. Encaminho abaixo o plano de trabalho para leitura e, na sequência, deixo uma enquete a ser respondida para que seja deliberado sobre a aprovação da utilização do valor nos termos do projeto apresentado pela Entidade.
A Entidade possui a necessidade de iniciar o projeto ainda nesse mês, sendo essa a justificativa para a votação na enquete.

14:48

Aprovo a utilização do valor captado pela HOPE nos termos do plano de trabalho apresentado

Selecione uma opção

☒ SIM 14

☐ NÃO 1

Mostrar votos

Pedimos que a enquete seja respondida até quinta-feira 05/02/2026 pelos conselheiros.

Aproveitando, nossa plenária desse mês está agendada para 11/02/2026, 8:30, no auditório da SMDS. Assuntos para a pauta podem ser encaminhados para mim no particular

14:50

Resultados da enquete

SIM 14 votos

Angelisa Klein - SLAN
Ontem às 15:20

Lisiane de Moura Scandolara
Ontem às 11:15

Fabiano Presidente Comdica
Ontem às 11:10

Diomar Guarani Mirim
Ontem às 10:48

Jeandres Rosa Univates
Ontem às 10:42

David Schwingel HOPE
Ontem às 10:25

Marcos Kopp
03/02/2026 às 18:02

Mara Cristina Apae
03/02/2026 às 16:20

Sergio Feldens Titular SECEL
03/02/2026 às 16:17

Berenice Andrade FUNDEF
03/02/2026 às 15:55

ALSEPRO Lajeado
03/02/2026 às 15:51

Ana Maria Hoffmann
03/02/2026 às 15:29

Bárbara Weber
03/02/2026 às 15:09

Henrique Reali
03/02/2026 às 15:00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

✕ Dados da enquete

Aprovo a utilização do valor captado pela HOPE nos
termos do plano de trabalho apresentado

15 de 62 membros votaram

SIM ✓

14 votos ★



Angelisa Klein - SLAN
Ontem às 15:20



Lisiane de Moura Scandolara
Ontem às 11:15



Fabiano Presidente Comdica
Ontem às 11:10



Diomar Guarani Mirim
Ontem às 10:48



Jeandres Rosa Univates
Ontem às 10:42

Mostrar todos (mais 9)

NÃO ✕

1 voto



Simone Daniele
03/02/2026 às 15:15

Considerando os votos válidos computando-se apenas um voto por entidade/secretaria, teve-se a aprovação do projeto com 11 votos favoráveis. Os conselheiros sanaram dúvidas, que foram respondidas pelo representante da Entidade. Aprovada, portanto, a utilização do recurso por meio do plano de trabalho apresentado, com o conselheiro da SECEL pontuando a ressalva de que “a OSC deve apresentar relatório trimestral que justifique os custos de manutenção do veículo.(26% do total)”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, encerrou a reunião extraordinária e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Presidente assinada. Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7.643/2006

Fabiano Oliveira de Oliveira
Presidente do COMDICA